

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 513/2023  
SEI nº 1260.01.0067739/2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 212, de 4 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ressurreição Nossa Senhora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Coronel Carneiro, 11, Centro, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberlândia

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023